



## Lula, Serra e Instituto Teotônio Vilela são alvos de pedidos de multas

Quase na véspera das eleições, candidatos continuam a ser alvos de pedidos de multas eleitorais no Tribunal Superior Eleitoral. O Ministério Público Eleitoral entrou com representação no contra o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, com a alegação de que ele usou seu programa "Coluna Semanal do Presidente Lula" para fazer propaganda antecipada em favor da candidata Dilma Rousseff. O relator da representação é o ministro Henrique Neves.

O MPE pediu, também, multa por propaganda eleitoral antecipada em espaço destinado à propaganda partidária, ao candidato à Presidência da República José Serra, ao Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e a seu presidente Roberto Jefferson Monteiro. Este caso é de relatoria da ministra Nancy Andrighi. Mas não foi somente o MPE que se moveu. O Partido dos Trabalhadores protocolou, nesta quinta-feira (30), representação contra o Instituto Teotônio Vilela, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) e o candidato à Presidência da República, José Serra por propaganda eleitoral em benefício do candidato. Neste caso, o relator da representação é o ministro Joelson Dias.

No caso de Lula, o MPE afirma que a propaganda irregular foi veiculada no dia 25 de maio e reproduzida em diversos sites, inclusive no oficial da Secretaria de Imprensa da Presidência da República. O MPE lembra que a lei eleitoral só permitiu a propaganda eleitoral para as eleições 2010, inclusive na internet, a partir do dia 6 de julho. De acordo com a representação, a irregularidade consta na resposta que o presidente deu a uma aposentada de Brasília, de 84 anos, que perguntou se o programa de Aceleração do Crescimento (PAC) teria prosseguimento no próximo governo. No trecho transcrito pelo MPE, Lula respondeu: "A decisão sobre a continuidade do PAC caberá, evidentemente, ao próximo governo".

O presidente disse ainda, segundo o MPE que, se depender de sua vontade, "o próximo governante vai conduzir esse bastão porque é indispensável ao desenvolvimento do nosso país e a geração de empregos. No entanto, tudo o que eu posso garantir é que quem participou da concepção e da execução das obras do PAC, obviamente dará continuidade ao Programa".

A vice-procuradora-geral eleitoral Sandra Cureau, que assina a representação, diz que para a constatação da publicidade irregular é necessário analisar o contexto. Ela afirma que no período de pré-campanha, Lula "pôs-se em todos os eventos meios e mídias disponíveis, a jactar as supostas realizações de seu governo, e, ato contínuo, a personificar tais realizações na figura de Dilma Rousseff". Também segundo ela, "tanto o excelentíssimo presidente da república, quanto os correligionários de Dilma Rousseff, e a própria pré-candidata, adotaram, como principal mote de campanha, a alusão ao Programa de Aceleração do Crescimento". O MPE pede multa ao presidente Lula por propaganda eleitoral antecipada no valor entre R\$ 5 mil e R\$ 25 mil. E, levando em conta a reprodução no site oficial da Presidência, pede ainda multa no valor de R\$ 5 mil a R\$ 30 mil.

Na representação contra o candidato José Serra, o PTB e o seu presidente Roberto Jefferson, o MPE questiona o programa partidário, com duração de dez minutos, que foi ao ar no dia 24 de junho. Alega que a finalidade foi desvirtuada para a realização de propaganda eleitoral extemporânea em favor do candidato José Serra. Na representação, foram transcritos trechos da propaganda, em que José Serra e o



---

presidente do PTB se pronunciam para, segundo o MPE, difundir e divulgar a “imagem pessoal de José Serra, com o fim de fortalecer sua candidatura à Presidência da República nas próximas eleições”. O MPE afirma que Roberto Jefferson, ao dirigir-se a José Serra como “senhor futuro presidente do Brasil”, deixa evidente o claro propósito de beneficiar o candidato na disputa eleitoral.

Na representação do PT contra o Instituto Teotônio Vilela, o PSDB e do candidato José Serra, o site do Instituto está no alvo. A alegação é a de que há diversas notícias a respeito das Eleições 2010, nitidamente a favor do candidato José Serra que destacam as propostas de governo. Ainda segundo a representação, houve grave desvio de finalidade do Instituto.

O PT alega que os Institutos e Fundações criados por recursos oriundos do Fundo Partidário têm como objetivo a pesquisa, doutrinação e educação política, e "não está incluída no rol de suas atividades a propaganda eleitoral".

De acordo com o inciso III do artigo 31 da Lei 9.096/95 (Lei dos Partidos Políticos), citado na representação, é vedado ao partido receber, direta ou indiretamente, sob qualquer forma ou pretexto, contribuição em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie procedente de autarquias, empresas públicas ou entidades governamentais.

O PT pede a imediata retirada do site da internet e a penalização no valor máximo de R\$ 30 mil, conforme o parágrafo segundo, artigo 21 da Resolução nº 23.191. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TSE*

**Date Created**

30/09/2010